



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE VASSOURAS

Autógrafo

Lei nº 1974

de 04 de março

de 1902

Dá denominação a quadra poliesportiva construída em Andrade Pinto, 3º Distrito do Município de Vassouras.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS decreta e eu sanciono
e promulgo a seguinte**

LEI:

Art. 1º - Fica denominada "João Sant'Ana Silva" a Quadra Poliesportiva, construída à Rua Prefeito Edmundo Peralta Bernardes, 455, em Andrade Pinto.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vassouras, 04 de março de 2002.


Altair Paulino de Oliveira Campos
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
1 ^a Discussão
Aprovado em 25/02/2002
_____ Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
1 ^a Discussão
Aprovado em 27/02/2002
_____ Presidente